



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTARIA Nº 2.282, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009 e Lei Complementar nº 118/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **RICARDO REIS VALE DA SILVA**, Procurador Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 à 17/01/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes ficarão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 30 de dezembro de 2021


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal


Plínio Carriço Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e
Fazenda

